



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2022

APROVADO(A)
11/03/2022
PRESIDENTE

SÚMULA: Desafeta Bens Públicos e os transferem ao Município de Novo Itacolomi/PR, conforme específica.

A MESA EXECUTIVA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam desafetados da categoria de Bens Móveis Público de uso especial da Câmara Municipal de Novo Itacolomi os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Mesa com três lugares cada uma utilizadas pelos Vereadores no Plenário da Câmara Municipal.	03

Artigo 2º - Fica autorizada a transferência não onerosa das posses e propriedade dos bens mencionados no artigo 1º, ao Município de Novo Itacolomi.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Executiva, aos 07 (Sete) dias do mês de Março de 2022.

RUBERAL JOSÉ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

EBISOM DE SOUZA QUEVEDO
1º SECRETÁRIO

Christian Carlos de Freitas
CRISTIAN CARLOS DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Éder Sérgio Magon
ÉDER SÉRGIO MAGON
2º SECRETÁRIO